



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 480, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público efetivo em função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A **EXONERAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** dos seguintes servidores abaixo elencados:

**1. EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA** do Servidor Efetivo **JUNIO CARLOS SILVA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF 025.300.241-97, do Cargo de Chefe da Divisão de Cadastro de Regularidade Fiscal e Contratos (ASD-V), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **NOMEANDO-O NA FUNÇÃO GRATIFICADA**, para o Cargo de Assessor Executivo II (ASD-IV), no Gabinete do Prefeito Municipal;

**2. EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA 60%** do Servidor Efetivo **ELDOMAR BRAZ COUTINHO**, inscrito no CPF/MF 341.637.351-00, do Cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio Imobiliário (ASD-V), da Secretaria Municipal de Finanças. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário (ASD-V), na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de novembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA